



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 469/2023

DATA: 05/10/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando Laudo da Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder remanejamento de função ao Servidor Público Municipal **João Henrique Machado**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Obras, por 90 (noventa) dias, **de 02 de outubro de 2023 a 30 de dezembro de 2023**, conforme dispõe o art. 25 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2023.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração